



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 360 / 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°
281/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 2°:

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima, consiste em Procedimento Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Ofício/4ªPJCCI/n° 152/2025 - Procedimento Administrativo n° 2025.0006.7843-58.

LEIA-SE:

Art. 2° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima, consiste em procedimento para apuração de danos ao Erário, nos moldes do Art.1°, da IN TC n° 32, de 04 de novembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao Ofício/4ªPJCCI/n° 152/2025 - Procedimento Administrativo n° 2025.0006.7843-58.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003000320032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

